



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

OBJETO: Projeto de Lei nº 50/2025, de 10/04/2025.

AUTORIA: Vereadora Micheline Carneiro Ibiapina (União Brasil).

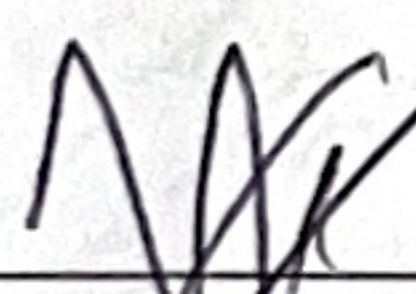
EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: *"Inclui no calendário turístico municipal, os festejos do Santuário São Francisco de Assis, bairro Centro, Sobral-CE".*

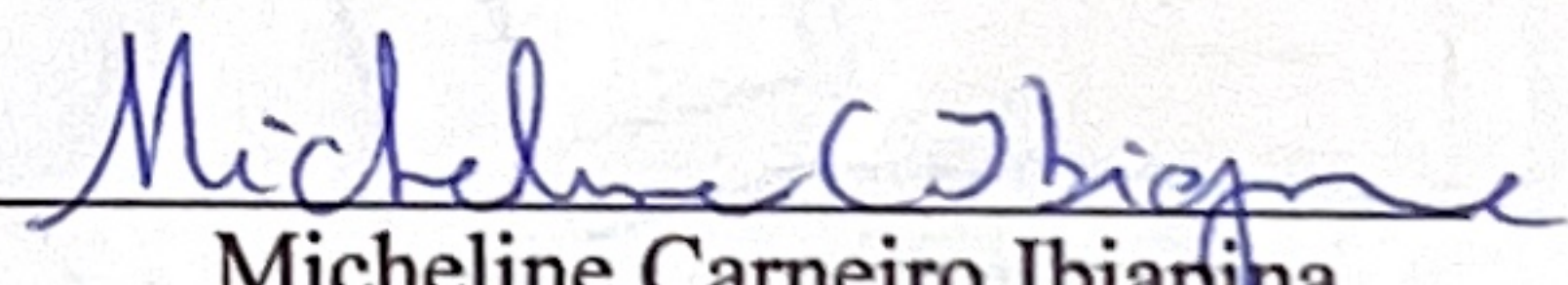
CONCLUSÃO

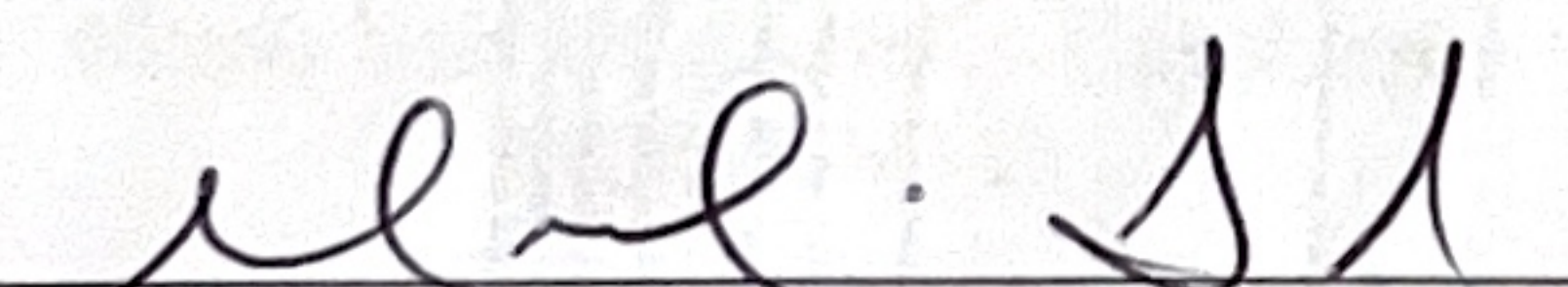
Atendendo disposto contido nos arts. 44 e 52 do Regimento Interno, devido à necessidade da apreciação da matéria e a sua importância, a maioria dos membros decidiram pela aprovação do Relatório.

Parecer **FAVORÁVEL** à matéria.

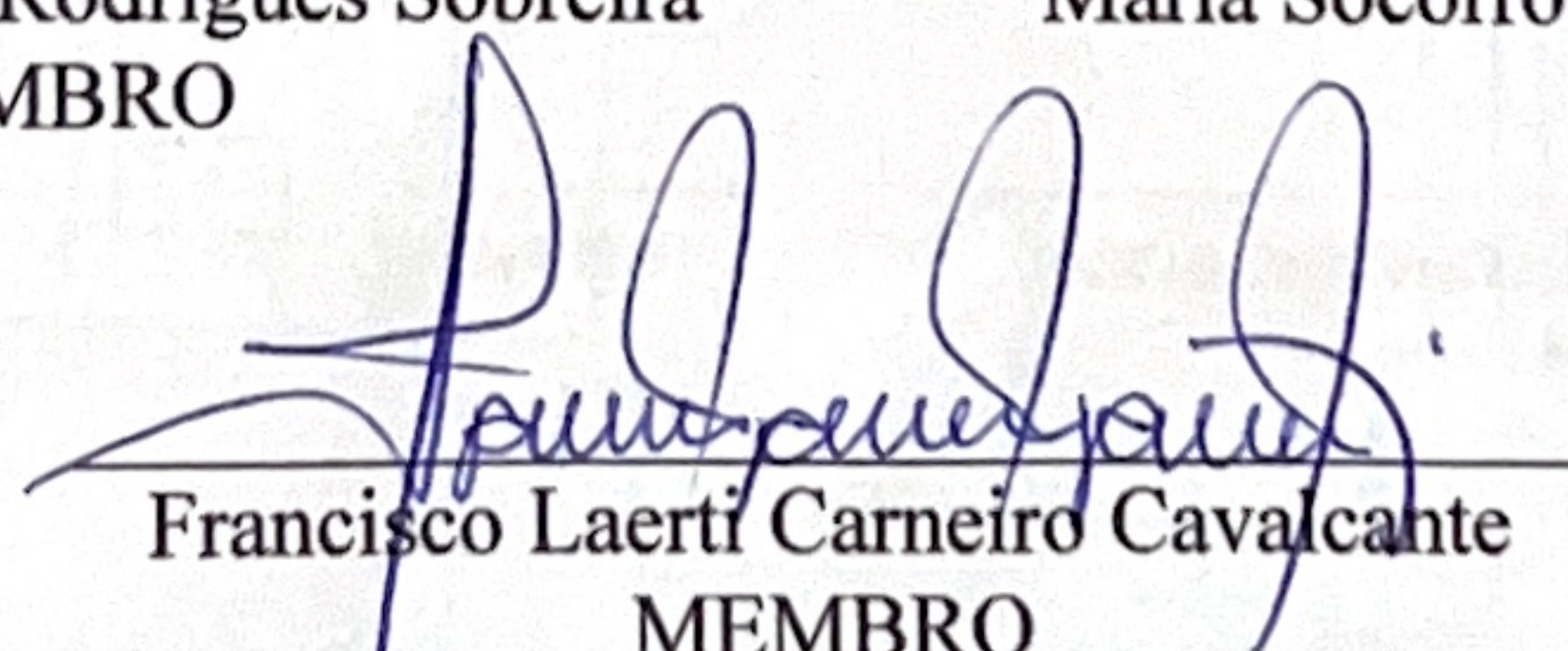
SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em
15 de agosto de 2025.


Mário Vicktor Linhares Cavalcante
PRESIDENTE


Micheline Carneiro Ibiapina
RELATORA


Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira
MEMBRO


Maria Socorro Brasileiro Magalhães
MEMBRO


Francisco Laerti Carneiro Cavalcante
MEMBRO
RELATOR AD HOC